



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_** IND 7896 /2016  
**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

L I D O  
Em. 21/6/16  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a realização de limpeza geral da praça da QI 03 no Guará I, na Região Administrativa do Guará- RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, a realização de limpeza e manutenção geral da Praça da QI 03 do Guará I, na Região Administrativa do Guará- RA X.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores que fazem uso da Praça da QI 03 do Guará I, que solicitam um melhor cuidado e manutenção da praça. A preocupação aumenta quando pais e cuidadores levam as crianças, até a praça e se deparam com a falta de manutenção dos brinquedos do parquinho, a falta de grade na cerca da quadra poliesportiva e a necessidade de pintura nos bancos da praça, e necessidade de colocação de mais postes de iluminação, visando auxiliar na iluminação noturna da praça, e corroborando assim também com a segurança de crianças, pais, cuidadores, e transeuntes que passam pelo local.

A falta de manutenção, iluminação e cuidados da praça, traz um aspecto negativo para a quadra, podendo contribuir para acidentes de crianças e sensação de insegurança de todos!

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Guará I.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 0

Setor Protocolo Legislativo

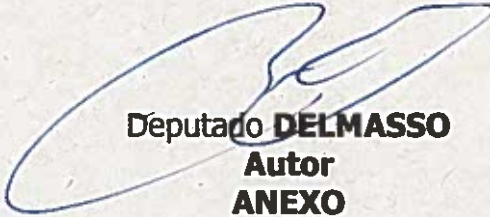
IND Nº 7896/2016

Folha Nº 01 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



  
Deputado **DELMASSO**  
Autor  
**ANEXO**

**LOCAL DA DEMANDA NA PRAÇA, DA QI 03 GUARÁ I**



Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 78961/2016

Folha Nº 02 *Paula*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 28/06/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial